

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 010/2017

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao Servidor Comissionado deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Comissionado deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

|                           |   |
|---------------------------|---|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | 003                                     |
| SERVIDOR AUTORIZADO:      | TIAGO GUARDA                            |
| CPF N.º                   | 059.600.349-80                          |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF   | 4.478.174 / SSP / SC                    |
| DESTINO:                  | CURITIBA – PR                           |
| INICIO:                   | 14/02/2017                              |
| FIM:                      | 17/02/2017                              |
| TOTAL DE DIÁRIA:          | 4                                       |
| VALOR DA DIÁRIA R\$:      | 707,90                                  |
| TOTAL AUTORIZADO R\$:     | 2.831,60                                |
| OBJETIVO:                 | CONFORME OFICIO 002/2017 DE 10/02/2017. |

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 10 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE:

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

PRESIDENTE

Cod222762